



ANEXO II

Cargos Comissionados

Reajuste ao Salário em percentual de 10% (dez por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Procurador Geral do Município	--	Especial	4.823,01
Secretário Municipal	--	Especial	2.411,48
Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha	--	Especial	2.411,48
Controlador	--	*	2.411,48
Assessor Jurídico	--	DAM-1	3.345,98
Assessor de Planejamento e Coordenação	--	DAM-2	1.929,19
Assessor de Imprensa	--	DAM-2	1.929,19
Chefe do Escritório em Teresina	--	DAM-2	1.929,19
Tesoureiro	--	DAM-2	1.439,77
Assistente Técnico	--	DAM-3	1.439,77
Chefe da Junta Militar	--	DAM-3	1.439,77
Diretor de Departamento	--	DAM-3	1.339,77
Motorista do Prefeito	--	DAM-4	1.339,77
Chefe de Setor	--	DAM-4	1.339,77
Assessor Técnico de Programas Educacionais	--	*	1.929,19
Assessor Técnico Pedagógico	--	*	1.929,19
Assessor Técnico de Programas de Saúde	--	*	1.929,19
Assessor Técnico de Programas Sociais	--	*	1.929,19

- Criado pela Lei Municipal nº 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município.
- Criados pela Lei Municipal 338 de 27 de novembro de 2015, que modificou também o nome de SERSOM para SEMAS e do Presidente do SERSOM para Secretário de Assistência Social.

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal

Maria Irineida Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34



ANEXO III

Cargos Comissionados

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAI	VALOR
DAI-1	100,00
DAI-2	200,00
DAI-3	300,00
DAI-4	400,00
DAI-5	500,00
DAI-6	600,00

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal

Maria Irineida Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34

Id:030E6B7A586E940F



Lei nº. 426 de 15 de maio 2023

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Domingos Mourão - Piauí no Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUI, votou e neste ato sanciona a Lei que:

Art. 1º Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES de instituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS TERRITÓRIOS DOS COCAIS E CARNAUBAIS - CITCC, com a finalidade de estabelecer relações de operação federativa entre Municípios consorciados, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, propiciando a gestão associada de serviços públicos, visando a melhoria da infraestrutura, da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico e social dos municípios consorciados, mediante a implementação de políticas públicas de interesse comum.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções, após sua ratificação por pelo menos 5 (cinco) dos municípios que o subscrevem, converter-se-á no CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.



Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Domingos Mourão - Piauí no CITCC, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º O CITCC, será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizado o ingresso do Município de Domingos Mourão - Piauí a firmar CONTRATO DE RATEIO com o CITCC, de acordo com cada programa de atendimento, visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no protocolo de intenções e Assembleia Geral.

Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre os Municípios consorciados e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da CITCC, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI aos quinze dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal